Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo – Projeto CAPES (CNJ)

Entrevistado: Eduardo Lorenzoni

Entrevistadores: Tânia Rangel e Leandro Molhano

Loca da Entrevista: Porto Alegre

Data da entrevista: 19 de fevereiro de 2014

Transcrição: Pedro Siquara Conferência de fidalidade:

Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira

Tânia Rangel - Hoje nós vamos entrevistar o Procurador Regional da República, Eduardo Lorenzoni, que foi membro da primeira gestão do CNJ. Primeiramente, Dr. Eduardo, gostaria de começar agradecendo o senhor por colaborar com a gente, com o projeto, nos concedendo esta entrevista. E nós começamos com o senhor se apresentando. Nome completo, filiação e data de nascimento.

Eduardo Lorenzoni - Muito obrigado pela oportunidade também. Meu nome é Eduardo Kurtz Lorenzoni, sou filho de Antonio Domingos Lorenzoni e Clori Kurtz Lorenzoni. Nasci em nove de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Tânia Rangel - O senhor sempre soube que gostaria de fazer Direito? Como surgiu o interesse pelo Direito na sua vida?

Eduardo Lorenzoni - Não, eu tive dúvidas. Até fiz o teste vocacional na época. Mas até por um pouco de influência paterna, meu pai já era advogado, e fui para esse ramo. Sempre gostei muito. Nunca tive dúvidas de que teria acertado na minha vocação.

Tânia Rangel - O senhor se forma... a colação é feita em [19]82, mas se forma em [19]81, não é? Na universidade...

Eduardo Lorenzoni - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tânia Rangel - O senhor teve algum professor que o senhor se lembra que se destacou mais? Alguma matéria de que o senhor gostava mais?

Eduardo Lorenzoni - Houve vários professores. Professor Athos de Gusmão Carneiro. Tantos na época, professor Paschoalinho, Paulo Paschoalinho foi muito bom também... Foram vários.

Tânia Rangel - Logo que o senhor começa sua carreira profissional, começa como escriturário na Caixa, depois como advogado da Caixa Econômica Federal, e então chega ao MPF¹. Como foi essa chegada ao MPF? Por que decidiu sair da advocacia e ir para o Ministério Público?

Eduardo Lorenzoni - Na verdade, tive um outro emprego, uma outra função pública antes, eu fui servidor da Procuradoria-Geral de Justiça. Durante um ano. Depois fiz um novo concurso para escriturário da Caixa Econômica Federal. Posteriormente, dentro da Caixa ainda, era permitido processo seletivo interno, a Caixa fez um processo seletivo interno e passei para advogado. Exerci mais uns quatro anos. E um dia, foi uma coisa muito por acaso, eu lia o Diário Oficial, lia Jurisprudência pelo Diário Oficial naquela época, e folheando, naquela minha leitura diária, encontrei o edital para concurso de Procurador da República. Eu nem sabia bem o que fazia. Mas me interessei. Procurei me interessar pelo cargo em si e fui... [Risos].

Tânia Rangel - Ah, que bom. E como foi a carreira no MP? O senhor fica sempre aqui em Porto Alegre ou o senhor chega a ir para outras regiões? Porque, só para contextualizar: o MPF acaba atuando onde existe justiça federal. Então não é em toda comarca. Não tem essa capilaridade toda que tem a justiça estadual. Mas também não fica restrito só às capitais. No caso do senhor, o senhor chegou a ir para alguma outra cidade?

Eduardo Lorenzoni - Na época do nosso concurso, nosso concurso tem uma peculiaridade. Começou em 1987, pela Constituição de 1969, e terminou em 1989, pela Constituição de 1988. Então tivemos provas de uma Constituição e outra. Empregando uma e outra. E já fazia muito tempo que não havia concurso para Procurador da República. Então todos fomos lotados, a turma aqui do Rio Grande do Sul ficou toda lotada em Porto Alegre. E atendíamos o interior... A Justiça Federal não estava tão disseminada pelo interior. Havia umas cinco ou seis varas federais nas principais cidades, Rio Grande, Passo Fundo, Uruguaiana... Na época, éramos poucos procuradores e atendíamos viajando, indo às localidades, fazendo e voltando, enfim... A partir do concurso seguinte é que se passou a lotar procuradores no interior do RS.

Tânia Rangel - E como foi chegar ao MP com essa nova roupagem profissional? Porque a gente sai da Constituição de 1969, onde o MPF era ainda muito preso ao Executivo e com a Constituição [de 1988] ele ganha uma autonomia e um poder de defender a cidadania que até então não tinha. Como foi...

¹ Ministério Público Federal.

Eduardo Lorenzoni - O choque de gerações... Houve um pouco. Entramos com uma visão já da Constituição de [19]88, mas ainda fazíamos a advocacia da União. Seguimos fazendo. E por incrível que pareça, os processos em que atuávamos como advogados da União tinham prioridade, porque eles tinham prazo; os do Ministério Público tinham um prazo mais elástico. E aqueles nós não podíamos perder. E assim fomos, um, dois anos, não sei quanto tempo durou essa atividade dúplice. Nós trocávamos. Quando um atuava como MP, muitas ações, tipo de soldados que haviam se incapacitado no serviço militar e entravam com ações contra a União pedindo reforma. Então estavam incapazes, o processo tinha que ir ao Ministério Público e tinha que ter um advogado da União. Então um exercia a advocacia da União, passava para a sala ao lado e fazia o Ministério Público. E no próximo processo invertia. Era um jogo assim, como era possível fazer na época. Depois foi criada a Advocacia da União e as coisas ficaram mais fáceis, mais definidas para nós. Mas fizemos, tivemos uma atuação bem – a turma, essa primeira, de 1988 –, tivemos uma atuação bem interessante já sob a nova Constituição. Entramos com as primeiras ações civis públicas protegendo direitos individuais homogêneos. Um caso em que tive atuação importante, vamos dizer, foi no reajuste das prestações do Sistema Financeiro de Habitação, na época do Governo [Fernando] Collor [de Mello]. Queriam aplicar a TR² e nós entramos com uma Ação Civil Pública aqui. Conseguimos a liminar e o Procurador-Geral da República da época, Aristides Junqueira [Alvarenga], esteve aqui. Nós mostramos para ele o problema, e como havia sido bem sucedido. Ele encampou aquilo, levou, transformou em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, entrou no Supremo e caiu reajustamento para todo o Brasil, da TR. Foi uma vitória bem significativa assim, logo de início.

Tânia Rangel - E como era essa relação? Porque nós temos a Justiça Federal dividida em cinco regiões e o MP segue também a divisão da Justiça Federal. Como é feita a comunicação entre as cinco regiões? Existem reuniões anuais... Somente os chefes é que se comunicam com os outros... Como é?

Eduardo Lorenzoni - No MP existem câmaras de coordenação e revisão, temáticas, e essas câmaras promovem esse intercâmbio. Mas é algo difícil de fazer, o Brasil é muito grande, são cinco regiões, enfim. Mas desde então, também esse intercâmbio entre a Primeira Instância e as instâncias seguintes, entre o Procurador da 1ª [Instância] que atua lá na Vara Federal, entre o Procurador

² Taxa de Juros de Referência, criada no Plano Collor, durante o Governo do presidente Fernando Collor de Mello.

Regional do TRF³, no caso eu, e tem os subs lá em Brasília, que atuam no STJ⁴ e no Supremo

[Tribunal Federal]. Então esse intercâmbio é complicado, mas a gente tenta resolver.

Tânia Rangel - E quando surgiu a discussão em relação ao Conselho Nacional de Justiça, surgiu

também a discussão sobre o Conselho Nacional do Ministério Público. O MP, daqui pelo menos, do

RS, chegou a ter discussão sobre isso? Falando sobre isso ou não?

Eduardo Lorenzoni - Olha, se teve, eu não me recordo. Acho que foi mais em termos de

Procuradoria-Geral mesmo. Era tudo muito novo.

Tânia Rangel - E quando surge o CNJ, como surge a sua vontade de ir para o CNJ? Ou seja, o

senhor chega a se candidatar a isso, existe alguma campanha interna para comunicar aos colegas...

Como foi feito isso?

Eduardo Lorenzoni - Como havia uma vaga para um representante do MP da União no Conselho

Nacional de Justiça, a Associação Nacional dos Procuradores da República oficiosamente, vamos

dizer assim, porque é uma Associação, corporativa, abriu uma espécie de enquete sobre quem teria

interesse em participar. Era algo muito novo, ninguém sabia bem o que significava, enfim, mas eu

achei interessante, pois a reforma do Poder Judiciário foi muito interessante... Tudo o que foi feito.

Tânia Rangel - Exatamente o que despertava seu interesse na reforma?

Eduardo Lorenzoni - Tornar mais transparente... Enfim, aperfeiçoar.

Leandro Molhano - O senhor participava dos debates... Em relação a isso...

Eduardo Lorenzoni - Não, quando resolvi já tinha lido muito sobre Reforma do Judiciário,

doutrina, coletânea de artigos, acho que o Flávio Dino [de Castro e Costa] tinha artigo, acho que

havia outros colegas que tinham artigos.

Leandro Molhano - Havia um debate intenso sobre isso?

³ Tribunal Regional Federal.

⁴ Superior Tribunal de Justiça.

Eduardo Lorenzoni - É, mas do debate mesmo eu não participei. Peguei a coisa pronta. Então gostei da ideia, me candidatei. Foram só mais dois colegas que se candidataram.

Tânia Rangel - Eram também do Sul?

Eduardo Lorenzoni - Não, um era de Brasília e um de Santa Catarina. Eu era o único Procurador-Geral, os outros dois eram procuradores de Primeira Instância. O Procurador-Geral na época, Claudio [Lemos] Fontelles, escolheu.

Tânia Rangel - O senhor chegou a falar com ele, ele entrevistou vocês para ver alguma coisa...

Eduardo Lorenzoni - Não, eu sempre gostei muito do Fontelles. Ele participou dos encontros regionais criminais que nós promovíamos aqui.

Tânia Rangel - O senhor chegou a coordenar um núcleo no MP...

Eduardo Lorenzoni - Foi, de Criminal.

Tânia Rangel - E depois de Direitos Difusos.

Eduardo Lorenzoni - É. E então ele me escolheu, dentro do convencimento dele.

Tânia Rangel - E então o senhor é escolhido pelo Procurador-Geral da República, ele passa o seu nome para o Senado... e como foi a sabatina lá?

Eduardo Lorenzoni - Teve uma sabatina, a sabatina, olha, vou ser bem sincero, não me fizeram nenhuma pergunta. [Risos]. Eu fui preparado para responder, mas como tinha uma questão, o que era a questão, era o... O Alexandre de Moraes eles indagaram muito. E era quem, o Joaquim [de Arruda] Falcão [Neto]? Não, o Joaquim Falcão foi pelo Senado ou pela Câmara?

Tânia Rangel - Foi pelo Senado.

Eduardo Lorenzoni - Mas havia uma questão que foi a seguinte, não sei por que se fixaram em alguns assim e não me fizeram nenhuma pergunta. Eu fiquei bem contente também. Não é meu forte falar em público, mas se fosse indagado, alguma coisa eu iria responder.

Tânia Rangel - Nesse momento em que ocorreu a sabatina no Senado, o que ocorre no Brasil: tínhamos em 2004 a emenda sendo aprovada, em seguida a Associação dos Magistrados Brasileiros entra com uma ADIN⁵ questionando a constitucionalidade do Conselho. Essa ADIN é julgada improcedente, o Supremo reconhece a constitucionalidade do Conselho e então os nomes são indicados.

Eduardo Lorenzoni - Essa cronologia eu já tinha perdido um pouco. Depois tiveram outras ADINs, não é?

Tânia Rangel - Isso. E nesse momento em que o senhor sofreu a sabatina, o que o senhor esperava do CNJ? Pois o que se tinha era só uma declaração de constitucionalidade pelo Supremo.

Eduardo Lorenzoni - Só de ler o artigo da Constituição que foi acrescentado pela reforma sobre o CNJ, só aquilo ali já faz brilhar os olhos da gente. Planejamento, controle, coordenação, área disciplinar... Se tiver vontade de atuar, de resolver alguma coisa... E foi o que aconteceu e até hoje acontece. O CNJ é muito diferente do Poder Judiciário em si. Uma sessão, uma sessão em que se aprecia jurisdicionalmente, é tudo muito rápido, muito dinâmico. Depois dessa primeira gestão, mudou muita coisa.

Tânia Rangel - Mas havia esta expectativa, ou seja, o senhor saiu daqui para ir ao CNJ com uma expectativa de que "agora vou mudar o Judiciário"?

Eduardo Lorenzoni - Saí com uma expectativa de fazer alguma coisa útil pelo Poder Judiciário. Sempre trabalhei junto ao Poder Judiciário e via muita coisa errada... via muita coisa boa também.

Tânia Rangel - Quais críticas o senhor tinha ao Poder Judiciário? Para nós, é importante registrar como estava o Poder Judiciário, pois com o passar do tempo as pessoas vão até esquecendo, então como era o Poder Judiciário em 2005, até então?

Eduardo Lorenzoni - Bom, a grande diferença do Poder Judiciário de lá para cá primeiramente é o processo eletrônico. Os gabinetes dos juízes e dos desembargadores federais, com quem nós convivíamos mais, possuíam uma enormidade de processos. E das varas federais, havia uma Vara Federal quando eu era Procurador de Primeira Instância, tinha uma Vara Federal que acumulava

_

⁵ Ação Direta de Inconstitucionalidade.

todos os processos contra o Sistema Financeiro de Habitação. Era um mar de processos, prateleiras inteiras de processos. E isso tudo mudou de lá para cá. Mudou isso, mudou a velocidade dos processos. Hoje também o processo civil está mais célere. Várias coisas aconteceram de lá para cá que tornaram o Poder Judiciário mais ágil...

Leandro Molhano - Naquela época, havia uma imagem difundida nos jornais, pelo menos, havia uma questão de foco negativo... Uma declaração do Lula em relação à caixa-preta do Judiciário, a necessidade de controle etc. O senhor se lembra mais ou menos dessas questões? Qual é a visão do senhor sobre esses aspectos de transparência, de controle social sobre o Judiciário?

Eduardo Lorenzoni - Sim, digamos que não havia bem alguém para quem reclamar. O CNJ veio ocupar uma posição que estava completamente vazia. Porque, principalmente nos tribunais, a Corregedoria dos tribunais funciona mais junto aos juízes de Primeira Instância. Junto aos desembargadores, até por ser um colega que está ali, que foi escolhido. Então não tem uma atuação mais eficaz. Enfim, não havia alguém para quem reclamar. E veio o CNJ, que ocupou de maneira até transbordante essa função. Ele realmente controla isso desde o início. Quando nós entramos lá, tinha uma ação que, se não me engano, era uma ação que corria em Goiás há 38 anos. 38 anos. Sabe o que é uma ação correr durante 38 anos? Coisas importantes, geralmente beneficiando alguém, enfim, alguém se beneficiava daquela ação que há 38 não se resolvia, não é? Era questão de terras.

Leandro Molhano - Algumas pessoas dizem que embora houvesse algumas diretrizes para o CNJ, ele foi se construindo de fato na primeira gestão. Essas questões de processo, de controle, de gestão do Judiciário. O senhor tinha clareza, consciência do papel, do que os senhores queriam implementar ou foi algo que...

Eduardo Lorenzoni - Não, nós tínhamos clareza. E nós tínhamos também o presidente da época, o ministro Nelson [Azevedo] Jobim, ele sabia perfeitamente o que queria obter daquele primeiro mandato que teve.

Tânia Rangel - O ministro Nelson Jobim era do Sul. O senhor já o conhecia?

Eduardo Lorenzoni - Não. Eu o conhecia, ele a mim não, com certeza não. Eu o conhecia porque é uma pessoa que ocupou vários postos. Nos três poderes, não é? Mas nós entramos... Posso começar a contar já?

Tânia Rangel - Pode, sim.

Eduardo Lorenzoni - Primeiro, houve um seminário promovido pelo Supremo. Justiça em Números, bem no iniciozinho, quando estava se instalando o CNJ. Depois desse seminário, os componentes do CNJ estavam presentes, os que haviam sido escolhidos e já sabatinados, e o ministro Jobim fez uma reunião no gabinete, ele era o presidente do Supremo, fez uma reunião no gabinete e ali nós nos conhecemos a todos. E ali ele já traçou, já tinha até uma minuta de regimento interno muito bem feita, acredito que tenha sido o Flavio Dino quem tenha feito, porque ele entende da área, ele é de processo administrativo.

Tânia Rangel - Eu acho que foram ele e o Elton...

Eduardo Lorenzoni - O Elton, do Rio. É, muito bem feita. E, a partir dessa minuta, com a experiência parlamentar do ministro Nelson Jobim, nós fomos apresentando emendas... Bem como é o processo parlamentar. Emendas substitutivas, supressão, eu nem conhecia muito isso, aprendi na hora.

Tânia Rangel - O conselheiro que ficou encarregado disso foi o Paulo Schmidt.

Eduardo Lorenzoni - O Paulo Schmidt foi o relator, por sinal uma pessoa muito hábil. Também aqui do Sul. Atualmente é presidente da ANAMATRA⁶. E o regimento interno em menos de dois meses estava aprovado, ele reuniu, não ele, mas quatorze pessoas, cada uma com suas ideias. Ele conseguiu em dois meses aprovar o regimento interno, muito bom, tanto que acho que mudou muito pouco de lá para cá, e foram feitas emendas. E a partir do regimento, a partir de agosto, isso foi em julho de 2005, foi a escolha e a sabatina. Em agosto já tínhamos regimento e já na primeira sessão o regimento... Eu tenho que ver os meus apontamentos aqui... Aqueles relatórios da sessão aqui... Ah! Logo na primeira sessão se aprovou a expedição de uma resolução a respeito das férias coletivas dos tribunais, que a reforma do Judiciário dizia que o serviço judiciário não poderia ser interrompido, então as férias coletivas dos tribunais se contrapunha a essa. E ali, já na primeira [sessão], aprovou-se uma resolução a respeito das férias coletivas e...

Tânia Rangel - Nesse momento, o CNJ já trouxe uma certa questão... Traz para a sociedade isso: olha, em julho o tribunal não pode parar, tem que funcionar. Que era um anseio da população, de querer a justiça. De que essa coisa toda estivesse acontecendo, mas causava um problema, vamos

⁶ Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

dizer, administrativo, no tribunal. Alguns tribunais inclusive já haviam decidido isso... Que não

haveria recurso orçamentário.

Eduardo Lorenzoni - É, a própria medida em si, não sei, existem uns desembargadores que me

dizem que não foi boa. Que naquela época os desembargadores saíam de férias todos em um único

período, sabiam direitinho, e hoje saem picado, precisa ter juiz substituto, juiz convocado, nunca se

sabe direito qual é o quórum que vai estar presente... Mas a Constituição diz que tem que ser

assim... Posso trazer um outro assunto bem importante? Bem decisivo, vamos dizer assim.

Tânia Rangel - Pode, claro.

Eduardo Lorenzoni - A partir de uma representação da Associação dos Magistrados Brasileiros,

encampada pela AJUFE⁷, discutiu-se sobre terminar com o voto secreto nas promoções por

merecimento da magistratura. É só para ver que já na primeira sessão apareceram assuntos assim...

Tânia Rangel - E esse primeiro assunto já foi trazido... A questão da transparência da promoção

por merecimento foi trazida pela AMB⁸ e pela AJUFE. E também mostra de novo um certo conflito

entre o CNJ e os tribunais. Ou não?

Eduardo Lorenzoni - Não é conflito. Acho que o CNJ veio para exercer esse papel. E como ele é

hierarquicamente superior, nunca vai ter conflito, ele manda e os tribunais têm que obedecer.

Leandro Molhano - Há alguma estratégia para conversar com os tribunais, convencê-los...

Eduardo Lorenzoni - Muitas. Posteriormente vieram dois assuntos extremamente complicados.

Um foi o nepotismo nos tribunais, que foi uma questão muito difícil de se combater. Também logo

no início. A proposta do Paulo Lôbo e da ANAMATRA, se não me engano foram os dois que

fizeram. E depois a implantação do teto do subsídio. E aí o ministro Jobim teve um papel

fundamental. Ele se reuniu várias vezes com os tribunais, com os colégios dos presidentes dos

tribunais de justiça para saber quais as parcelas que os tribunais estavam pagando.

Tânia Rangel - Além do teto, não é?

⁷ Associação dos Juízes Federais do Brasil.

⁸ Associação dos Magistrados Brasileiros.

Eduardo Lorenzoni - Como adequar isso, então foram baixadas duas resoluções. Isso tudo a gente

olha hoje e parece uma coisa simples, mas foi muito complicado, muito forte.

Leandro Molhano - Porque vocês tinham que, ao mesmo tempo, construir a instituição e legitimar

a instituição. Conversar, dialogar...

Eduardo Lorenzoni - E todo o Judiciário desconfiava muito. Claro. De repente apareceu! [Risos].

Bom, e essa questão dos subsídios também deu muito trabalho. Avançou... Foram baixadas essas

duas resoluções dizendo quais parcelas poderiam exceder o subsídio e quais não e enfim isso

avançou, foi até a gestão da ministra Ellen [Gracie Northfleet], pedindo justificativas para os

tribunais. E deu muito trabalho! Só que posteriormente a todo esse trabalho, o tal do subsídio não

foi reajustado adequadamente. O subsídio, desde 2005, quando foi criado, teve um reajuste ínfimo

perto da inflação. Então foi um trabalho que, hoje em dia, a gente vê que está vazando. Os tribunais

voltaram a conceder aquelas vantagens que foram tiradas na época, mas até pelo fato de o subsídio

não ter sido adequadamente reajustado. O subsídio e o teto.

Tânia Rangel - Então tivemos a primeira sessão do CNJ em junho, depois em agosto. Como era a

estrutura física do CNJ?

Eduardo Lorenzoni - Estrutura física. Bem, o CNJ ocupava um anexo do Supremo Tribunal

Federal. E havia uma sala de sessões, uma mesa em "U", não existe mais, e uma sala ao lado para as

reuniões administrativas. Então, como funcionava: as sessões eram às terças-feiras à tarde, terça de

manhã nos reuníamos, discutíamos os assuntos mais polêmicos entre nós e, de preferência, já íamos

para a sessão com algo já...

Leandro Molhano - Encaminhado.

Eduardo Lorenzoni – Conversado, ao menos.

Tânia Rangel - Essas conversas eram para quê? Para fechar acordo? Para expor problemas e tirar

dúvidas?

Eduardo Lorenzoni - É, para ver se... o ministro Jobim era muito prático nisso, pela atividade

parlamentar muito intensa, até para ver o que poderia ser aprovado, enfim... Não foi por acaso que

se conseguiu ter tanta coisa, tantas medidas úteis...

Leandro Molhano - Como eram definidos os temas?

Eduardo Lorenzoni - Os temas cada conselheiro podia apresentar, as associações... Até havia previsão das associações da magistratura poderem participar dos julgamentos, com sustentações orais, não me lembro bem qual o dispositivo do regimento interno... Outra questão que se decidiu nesta ocasião e na qual eu tive uma participação: tinham mandado fazer as togas e... Já contaram

isso para vocês?

Tânia Rangel - Não!

Leandro Molhano - Não!

Eduardo Lorenzoni - Eu disse: toga? Aqui no CNJ? Não tem nada a ver, tudo dinâmico, com togas pretas? Aí eu fui conversar, se aprovou, estávamos prestes a usar toga e eu conversei com quase todos... Tu estás de acordo em usar togas mesmo? Mas na hora, em público... e então vi que a maioria não queria. Então fiz um e-mail sugerindo. Até tenho o e-mail, vou mostrar a vocês.

Leandro Molhano - A maioria não queria...

Tânia Rangel - Mas votou como se quisesse.

Eduardo Lorenzoni - Ó, vestes talares era o assunto: "Prezados presidentes, corregedores e conselheiros, apesar de já havermos discutido a matéria, quando da elaboração do regimento, solicitamos aos prezados colegas que a questão do uso de vestes talares seja objeto de nossa reunião informal na próxima sessão do Conselho. Tomo a liberdade de fazer essa solicitação porque na minha observação o Conselho está funcionando de forma excelente da maneira como está, sem maiores formalismos, ágil, diferenciando-se de um tribunal. O uso de togas, com o devido respeito aos que pensam ao contrário, será um retrocesso e prejudica a postura que está se adotando. Adianto que em conversas informais com vários colegas, pude perceber que muitos compartilham dessa opinião, daí a presente proposta da rediscussão. A meu ver não há necessidade, blá, blá, blá". E as togas já tinham sido mandadas para confeccionar e o ministro Jobim disse: – Suspende –, e nunca mais se tocou no assunto. Deu certo, não é? É uma questão bem histórica, não é? [Risos].

Leandro Molhano - A gente não tinha ouvido falar muito sobre as togas. A gente só ouviu falar que houve problemas. Mas acho que havia outras questões formais. Se os conselheiros iam ser chamados de conselheiros, se iam ter motoristas... A ordem em que se sentavam... Isso tudo...

Eduardo Lorenzoni - Isso tudo é muito caro para a magistratura, principalmente essa hierarquia, nomenclatura. A questão de ser chamado de ministro, não me lembro de nenhum fato assim mais curioso, não me... mas teve isso também, a remuneração também... Qual seria... porque sempre houve um receio, o ministro Jobim sempre cuidou muito para que o CNJ ficasse hierarquicamente abaixo do Supremo. O Supremo tinha que ser a última palavra e eu acho que também, sempre, por tudo. E a nossa remuneração era equivalente, ainda é, à de ministro do STJ.

Tânia Rangel - E como se dava a relação entre vocês? Neste caso das vestes talares, o senhor disse que chegou a falar informalmente com outros colegas... Quando se encontravam para ter a oportunidade dessa conversa informal? Onde se encontravam?

Eduardo Lorenzoni - Havia muita camaradagem entre todos. Era um grupo maravilhoso. Muito bom mesmo.

Tânia Rangel - O senhor já conhecia algum deles?

Eduardo Lorenzoni - Não conhecia nenhum deles, gostei de todos. Sem exceção.

Tânia Rangel - Hoje o senhor mantém relação com algum?

Eduardo Lorenzoni - Não tenho contato permanente, mas sempre que nos encontramos é uma alegria. Eu tive mais contato lá com minha colega de comissão, de juizados especiais, que era a conselheira Germana Moraes. E com Paulo Lins Lôbo Neto, que éramos os votos vencidos sempre. [Risos].

Tânia Rangel - E era interessante, porque o senhor representa o Ministério Público e o Paulo a advocacia.

Eduardo Lorenzoni - Sempre éramos meio parceiros das causas perdidas.

Tânia Rangel - Um exemplo de causa perdida.

Eduardo Lorenzoni - Ah, há várias. Depois vou olhar para me lembrar de alguma.

Tânia Rangel - Então a infraestrutura do CNJ era essa. Havia a sala do plenário, uma sala menor para as reuniões administrativas...

Eduardo Lorenzoni - Cada conselheiro tinha um gabinete, modesto.

Tânia Rangel - Tinham assessores, secretárias?

Eduardo Lorenzoni – Depois, com o tempo, tínhamos até assessor. No começo, não. Depois tivemos assessores. Havia o secretário-geral, que era o Flávio Dino, excelente o Flávio Dino, eu gostava muito dele.

Tânia Rangel - E a ordem de sentar foi definida por vocês ou...

Eduardo Lorenzoni - A ordem de sentar, eu não me lembro. Eu acho que já veio pronta. Era a ordem da Constituição. A ordem que está na Constituição, artigo 130-A. Tanto que os representantes do Senado e da Câmara estão por último. Eles diziam que estavam em primeiro, não é, porque a mesa começava lá! [Risos].

Tânia Rangel - Como era essa relação? Era possível para um observador externo perceber quem, pelos votos, era da magistratura e quem não era? A gente conseguiria perceber diferenças de concepção sobre o Poder Judiciário entre os membros?

Eduardo Lorenzoni - Sim, havia sim, era possível ver que até um pouquinho mais da metade da mesa havia um interesse do Judiciário... E daquela parte em diante era Ministério Público, OAB⁹... Isso teve, mas assim em assuntos pontuais, nós que éramos dali que notávamos, não sei se alguém de fora notaria, mas notávamos que havia sim uma diferença entre os que não eram do Judiciário e os que eram...

Leandro Molhano - Mas não chegava a gerar conflitos maiores entre vocês, discussões?

_

⁹ Ordem dos Advogados do Brasil.

Eduardo Lorenzoni - Houve muitas discussões mais ríspidas... Mas nada... Saímos todos amigos de lá.

Tânia Rangel - Mas nessa questão do Judiciário, dentro da magistratura, a gente tem dentro do Conselho o presidente do STJ, do Supremo, do TST¹⁰. Depois vamos para a magistratura de Segunda Instância... Um desembargador federal e um outro estadual e um do TRT¹¹. E depois a magistratura de Primeira Instância. Era possível ver, de alguma maneira, que a magistratura de Primeira Instância temia ou ficava receosa em relação à de Segunda ou de Terceira Instância, ou não havia muito isso?

Eduardo Lorenzoni - É que os componentes da Primeira Instância que estavam lá, uma era a Germana, que é uma pessoa fora de série, muito inteligente... E o juiz estadual era o Claudio Luiz [Bueno de] Godoy, que é uma pessoa fora de série... Então, de vez em quando, dava para notar... Porque o juiz tem esse senso de hierarquia um pouco forte, o juiz de primeiro grau que respeita a ordem do desembargador.

Tânia Rangel - Porque na magistratura estadual era até interessante, porque você tinha um desembargador de um estado, no caso da primeira gestão, o Marcos Pádua... E da magistratura de Segunda Instância, o Claudio Godoy... Então, a princípio, um não teria subordinação hierárquica em relação ao outro, não é? Mas na Federal, apesar de serem regiões diferentes, quando chega no superior é acima e na magistratura do Trabalho é a mesma coisa, ou seja, pode-se ter Primeira e Segunda Instância...

Tânia Rangel - Na magistratura do Trabalho, a Primeira e Segunda Instância podem ser de regiões diferentes, mas todas continuam sendo subordinadas, por exemplo, ao TST, que estava lá presente. No STJ, era um ministro do STJ que não era presidente, mas era um ministro que já estava há um bom tempo no STJ. Então, em relação a esses de Primeira e Segunda Instância, havia de alguma maneira uma certa deferência na questão de se manifestar de uma maneira, mas conforme o membro do Tribunal Superior se manifestasse, voltava atrás. Algo assim?

Eduardo Lorenzoni - Não, olhe... na magistratura do Trabalho, que era o Douglas [Rodrigues] do TRT, desembargador do TRT, e o Ministro Vantuil [Abdala], do TST, e eu via que eles eram muito amigos, andavam de carro juntos, de carona então... Nunca vi Douglas... Era um cara muito

¹⁰ Tribunal Superior do Trabalho.¹¹ Tribunal Regional do Trabalho.

independente! Muito culto, muito preparado. O ministro Vantuil... Nunca vi essa influência, assim, de mudar voto porque o superior mudou... Pode ser que tenha acontecido até por um bom argumento que tenha sido usado. E também tem um detalhe: acho que os mais antigos votam primeiro... Não! Votam por último. Até é a regra no tribunal também que os mais novos comecem votando. E a explicação é que os mais antigos têm a história que os mais novos não têm, e vão preservar a história, e sabem mais. Mas nunca vi essa mudança de posição por uma certa deferência ao superior.

Tânia Rangel - A gente então pode dizer que havia entre os membros do Conselho uma certa autonomia?

Eduardo Lorenzoni - Havia.

Tânia Rangel - E como era a atuação do presidente do CNJ, do ministro Jobim?

Eduardo Lorenzoni - O Ministro Jobim era uma pessoa muito determinada, e organizou muito bem tudo, as sessões sob a presidência dele eram rigidamente controladas, digamos assim.

Tânia Rangel - Em que sentido?

Eduardo Lorenzoni - Ele tinha um jeito... às vezes surgia um assunto e ele dizia: "Vamos ouvir o conselheiro Marcus [Antônio de Souza] Faver sobre o assunto". Que certamente coincidia com a opinião que ele tinha. Isso ocorreu muitas vezes assim, sabe. [Risos]. Porque houve assuntos cabeludíssimos lá, como a composição da Corte Especial nos tribunais, um assunto cabeludíssimo. Para mim não, eu não enxergava toda essa cabeleira. Mas quem é da magistratura sabe que isso é uma briga. Quem é que vai participar da Corte Especial.

Tânia Rangel - Só para deixarmos registrado para quem poderá futuramente ler a entrevista: alguns tribunais, principalmente de Justiça no Brasil, que têm uma quantidade de desembargadores muito grande, acabam sendo divididos e existe a Corte Especial, de que nem todos participam, apesar de serem todos desembargadores. E é essa Corte Especial que tem a função, em quase todos os tribunais, não só de julgar os desembargadores – porque nesse caso a Corregedoria não o faz, pois a Corregedoria só atua quanto às cortes de Primeira Instância – como também de decidir questões administrativas, de promoção, de merecimento, como férias. Então acaba que pertencer a essa Corte

é pertencer a uma Corte de forte decisão, de poder decisório dentro do tribunal. Então, a discussão que surgiu no CNJ foi relativa a quê? A quem comporia a Corte?

Eduardo Lorenzoni - É, como seria a Corte, esse foi um assunto bem complicado de passar.

Tânia Rangel - Porque havia diferenças... Mas além desse assunto, quais assuntos que o senhor considera mais delicados passaram pelo CNJ?

Eduardo Lorenzoni - O nepotismo.

Tânia Rangel - O nepotismo surge bem no começo, trazido pelo...

Eduardo Lorenzoni - Surge bem no início, trazido pelo Conselheiro Paulo Lobo e pela ANAMATRA, se não me engano. A ANAMATRA propôs a redação do nepotismo especificamente para a Justiça do Trabalho. E outra proposta paralela foi feita pelo Conselheiro Paulo Lobo, abrangendo todo o Poder Judiciário, e ela foi aprovada por maioria, teve um voto contrário. Esse foi um assunto que não foi complicado de ser aprovado. Foi muito fácil.

Tânia Rangel - Eu ia perguntar isso, quando se fala em nepotismo, quem seria a favor dele? Fico imaginando.

Eduardo Lorenzoni - Pois é. Qual é o argumento? É que há o argumento de que o assessor, já que é cargo de confiança, que trata de assuntos de confiança, que pudesse ser um parente. É a visão de quem pensa assim.

Tânia Rangel - Mas esse é um tema que, para a aprovação no Conselho foi fácil, mas que todos sabiam que, na hora de transformar o aprovado em realidade, haveria confronto. E como esse confronto se deu para vocês no CNJ?

Eduardo Lorenzoni - Sim, confronto. Surgiram inúmeras consultas se tal situação configurava... Teve outra questão, depois li e me lembrei. O Tribunal do Rio de Janeiro, se não me engano, talvez para fugir da redação, formou uma central de assessores; em vez de o assessor estar diretamente ligado ao desembargador, ele formou uma central em que os parentes ficariam distribuídos, diluídos, sem uma vinculação direta. Então, isso chegou ao CNJ e o CNJ determinou que aquilo configurava nepotismo.

Tânia Rangel - No caso do nepotismo, o CNJ chegou a enviar um comunicado aos tribunais para

que informassem a ele a relação dos parentes, quais tribunais tinham parentes de juízes e

desembargadores empregados em cargos de confiança, e depois deu um prazo para que todos

fossem exonerados, não foi isso?

Eduardo Lorenzoni - Foi, sim, teve uma resolução, a sete.

Tânia Rangel - E por que se adotou esse prazo?

Eduardo Lorenzoni - De prazo? Porque se não me engano havia mais de mil casos que

configurariam nepotismo na época. Era uma situação social complicada. E de trabalho. Quantos

desembargadores ficaram sem assessores? Não é só. Eu mesmo conheço inúmeros funcionários

parentes que trabalham muito bem e são excelentes. E era muito comum, aqui no nosso Tribunal de

Justiça, era muito comum que se empregassem filhos, sobrinhos, e sei de casos em que trabalhavam

bem direitinho.

Tânia Rangel - E depois se tem o nepotismo cruzado.

Eduardo Lorenzoni - É, quando surgiu eu propus que houvesse o nepotismo cruzado. Estes

relatórios eu colocava na minha rede de colegas do Ministério Público Federal. Eu recebia muita

contribuição, muita ideia, e esse foi fruto de uma sugestão de um colega: e o nepotismo cruzado?

Então, quando se aprovou essa resolução número sete, eu propus, mas fui voto vencido na época.

Mais tarde se aprovou o nepotismo cruzado.

Leandro Molhano - Isso é uma coisa que eu ia perguntar para o senhor. Como o senhor exercia

esse trabalho no CNJ? Se recebia sugestões, conversava com as pessoas.

Eduardo Lorenzoni - Recebia.

Tânia Rangel - Mas principalmente do Ministério Público Federal.

Eduardo Lorenzoni - Principalmente. Nós somos, na época éramos quase mil colegas. Ou um

pouco menos, setecentos colegas.

Tânia Rangel - Através de uma rede? Ou por e-mail?

Eduardo Lorenzoni - Tudo por e-mail. Nós temos uma rede, estamos todos conectados. Rede

membros e rede prosa. A rede membros, assuntos sérios. Na rede prosa, a gente se solta um pouco,

não é, das coisas corporativas. Na rede membros, assuntos sérios, se pede ajuda, por exemplo, quero

entrar com ação de improbidade administrativa! Alguém tem algo? E então se ajudam... E eu

colocava esses relatórios de cada sessão, eles viam o que estava acontecendo constantemente... E aí

recebia propostas.

Tânia Rangel - E quem era o pessoal que participava também do CNMP¹²? Eles também faziam

isso?

Eduardo Lorenzoni - Esses relatórios?

Tânia Rangel - Sim.

Eduardo Lorenzoni - Era a Janice [Agostinho] Ascari.

Tânia Rangel - E o senhor chegava a conversar com ela para que tivessem atuação conjunta?

Eduardo Lorenzoni - Sim! Tivemos atuações conjuntas.

Tânia Rangel - Me dê um exemplo, é sempre bom para a gente poder ilustrar com um exemplo, um

caso, uma situação.

Eduardo Lorenzoni - Quando estava sendo regulamentada a questão do concurso de juiz e de

membro do Ministério Público, eram pedidos três anos de atividade jurídica. Então, quando se

regulamentou esta atividade, o que se entendia por atividade jurídica. Se não me engano, foi nesse

assunto que se fez um trabalho conjunto com o Conselho Nacional do Ministério Público. Eu teria

depois que confirmar isso. Mas houve outros assuntos, a Comissão de Juizados Especiais esteve

bastante com o pessoal do Ministério Público.

Tânia Rangel - Houve essa primeira questão da transparência dos critérios de promoção, depois

teve essa questão do nepotismo, depois teve a questão do teto, dos subsídios... Depois teve essa

¹² Conselho Nacional do Ministério Público.

_

questão dos critérios dos concursos, pois havia um certo incômodo na sociedade em relação a esses concursos, porque nem sempre as regras eram muito claras, o processo de seleção... A questão da transparência. O senhor chegou a participar...

Eduardo Lorenzoni - Eu propus a regulamentação. Mas demorou muito... Eu acho que a regulamentação dos concursos veio a sair bem no final. Mas nós julgamos muitos concursos que tinham casos assim, questões regionais. Como é o nome da ponte tal, que quem não é da cidade, não sabe... prova de títulos eliminatória, não concediam vista das provas, tinha de tudo. Então questões pontuais iam chegando e a gente via que os concursos precisavam de uma regulamentação uniforme.

Tânia Rangel - Houve um caso em que o senhor foi o relator, no CNJ, e depois acabaram recorrendo ao STF, foi do Amapá, se não me engano, no qual a relatora do STF era a Cármem Lúcia [Antunes Rocha]. Era uma questão do concurso para magistratura e apontava primeiro a falta de publicidade, porque só depois que reclamaram no CNJ é que o tribunal colocou no site a prova e o gabarito... Tinha o aspecto das questões regionais e houve uma questão de administrativo em que, das quinze questões, onze eram cópias *ipsis litteris* do Tribunal de Minas, que tinha um convênio com o Tribunal do Amapá, e então o senhor, ao final... Primeiro concede uma liminar suspendendo e depois permite que o concurso siga, mas que não haja posse, e depois julga pela não validade do concurso. E recorrem ao Supremo, e o Supremo manteve. E como era a relação do Conselho com o Supremo? Quando chegava um caso desses... Vocês iam até o Supremo? Quando chegava um caso desses e alguém recorria ao Supremo, vocês chegavam a se comunicar com o ministro?

Eduardo Lorenzoni - Não. Nós não tínhamos contato com o Supremo. Algumas, mas foram pouquíssimas vezes, se conversou ali. O Supremo tem uma antessala de julgamentos, antes do julgamento os ministros ficam ali. E enfim, algumas vezes eu compareci ali depois em alguns jantares, onde estava o ministro Joaquim Barbosa, por exemplo, que foi colega meu, porque ele foi colega meu, ele era Procurador Regional no Rio de Janeiro, então estava num jantar e eu me apresentei porque o conhecia antes, sabia que ele era uma pessoa... e tínhamos o mesmo cargo. Mas não tínhamos contato com o Supremo não. Eu, ao menos, não. O conselheiro Paulo Schmidt tinha, o ministro Nelson Jobim, logicamente.

Tânia Rangel - O Oscar Argollo falou que algumas vezes ele ia também, pela advocacia. E alguns ministros do Supremo, quando pegavam esses processos do CNJ, pediam informações aos conselheiros ou as informações eram pedidas diretamente ao presidente do CNJ?

Eduardo Lorenzoni - Eu nunca respondi.

Tânia Rangel - E o CNJ, quando vocês iam fazer, por exemplo... Nessa época, a Corregedoria do

CNJ não fazia as inspeções nem as audiências públicas, como depois elas acabaram sendo feitas

pelo ministro Gilson Dipp, de colocar na internet... Mas vocês iam a algumas situações para saber

como era ali... ou não?

Eduardo Lorenzoni - Sim! Eu fiz um processo, uma sindicância, um processo administrativo

contra um desembargador de Minas Gerais, fui a Minas colher depoimentos, depois apresentei o

meu voto...

Tânia Rangel - E como era ser recebido como conselheiro do CNJ? Em uma situação delicada

dessas...

Eduardo Lorenzoni - Nesse caso, eu fiz essa instrução na sede da Procuradoria da República.

Entrei em contato com meu colega e disse, "olha, eu tenho que fazer uma instrução, assim, assim,

posso ocupar a sua sede? Sim!". Aí eu fiz tudo lá, então eu estava em casa, não é?! [riso].

Tânia Rangel - Mas o CNJ não disponibilizava um local. Era o conselheiro que tinha...

Eduardo Lorenzoni - O conselheiro que tinha que se virar.

Tânia Rangel - Vocês se relacionavam com mais alguém? Nessa época, havia sido criada há pouco

tempo a Secretaria de Reforma da Justiça, no Ministério da Justiça... Era o Pierpaolo [Cruz] Bottini.

Vocês se relacionavam, pediam informações a ele que precisassem... Alguma diligência que

precisassem da Polícia Federal, alguma investigação da PF¹³...

Eduardo Lorenzoni - Não, não, não. Tivemos, eu tive um contato com Pierpaolo, acho que foi na

Comissão de Juizados Especiais... Com a conselheira Germana, em função de algum encontro,

fizemos Encontro Nacional de Juizados Especiais, acho que foi alguma coisa em função disso, mas

não tínhamos contato muito frequente não.

Tânia Rangel - E com o Tribunal de Contas da União?

¹³ Polícia Federal.

_

Eduardo Lorenzoni - Não, não tivemos.

Tânia Rangel - Porque nesse momento houve esse problema de ser criado por uma Emenda Constitucional, no dia 31/12/2004, mas não ter orçamento. Vocês chegaram a discutir como isso ia ser feito ou ficou no âmbito da presidência?

Eduardo Lorenzoni - Não, eu não tomei conhecimento disso. O que eu sei é que como havia uma certa pressa de se fixar a remuneração dos conselheiros, porque quem era advogado passou a fazer parte do Poder Judiciário e ficou impedido de advogar... então, havia quatro. Dois advogados e os outros dois... O professor Joaquim Falcão não advogava tanto, mas o Alexandre advogava. Então havia uma certa pressa, porque eles ficaram sem remuneração. Eu tinha a minha, então foi uma coisa que foi logo feita, e na época quem já tinha uma remuneração ganhava a diferença, ainda é assim.

Tânia Rangel - E depois, com o nepotismo, o CNJ entra, vamos assim dizer, na pauta nacional. Se até então a sociedade não sabia o que era ou quem era o CNJ, quando ele regulamenta o nepotismo adquire uma certa visibilidade, porque a questão da promoção e do teto dos juízes não tinham uma certa visibilidade social. Tinha também o teto, mas não tanto quanto o nepotismo. Como o senhor sentiu essa diferença em relação à visibilidade social? Ou o senhor não sentiu essa diferença?

Eduardo Lorenzoni - Eu não tinha como averiguar muito isso, porque não participava de muitos debates em faculdades. Eu exercia a minha função aqui e no CNJ, eu não parei de ser Procurador, eu continuava trabalhando como Procurador.

Tânia Rangel - Aqui o senhor continuava trabalhando? Ia para Brasília?

Eduardo Lorenzoni - Continuei, mas tive que pedir uma redução de trabalho, até foi uma coisa muito informal, combinei com duas colegas, queria ter uma redução de 50% porque eu não estou conseguindo... E ainda assim continuei fazendo sessões do tribunal aqui, mas volta e meia coincidia com alguma viagem, tinha que pedir para que alguém fizesse... E isso atualmente está resolvido, porque o Procurador que participa do CNJ fica sem distribuição. Mas, na época, éramos em menor número também e se justificava.

Tânia Rangel - E como o tribunal daqui, o TRF da 4ª Região, algum desembargador... Chegava a perguntar sobre o que estava acontecendo... O que ia se fazer, o que o CNJ tinha feito, tinha alguma pressão da casa? Do pessoal do TRF?

Eduardo Lorenzoni - Sim, isso sempre. Com certeza tinha alguma coisa que eles queriam que eu fizesse, específica assim, a questão dessa promoção. Teve alguma questão que propus. Ah! Critérios para substituição de desembargador, até então era uma... isso foi proposto por um colega de rede também, uma coisa que se presta à manipulação, é quando se precisa convocar um juiz para substituir um desembargador e não há critério nenhum, eles escolhem um lá, não sabem como é que pensa, entra na turma e forma, enfim... E esse assunto foi proposto no CNJ, passou, há uma resolução dizendo que os tribunais deveriam ter critério impessoais... algum critério que fosse, ou o mais antigo, ou da área, para convocar os juízes, e esse assunto eu me lembro que foi muito bem recebido no TRF da 4ª Região. Porque era necessário. E assim teve outro também... Plantão judiciário, uma coisa um pouco parecida... Tinha que ver quais assuntos entram no plantão. Plantão de final de ano... Quem estava no plantão, tem que haver uma certa competência definida, porque senão ele vai poder decidir tudo, pode suspender tudo que ele quiser, sobre qualquer matéria. Tem que haver uma justificativa, porque atuar no plantão, que é uma matéria X, porque tem urgência, o plantão ser escalonado, tudo em prol da transparência, que foi o que o CNJ trouxe.

Tânia Rangel - Como ficava na primeira gestão a questão disciplinar da magistratura? Como isso era feito? Quando chegava um pedido disciplinar em geral ia para a Corregedoria e a Corregedoria é que poderia distribuí-lo a um conselheiro, se precisasse de alguma investigação, alguma coisa assim, ou ela própria resolvia? No caso desses processos que eram distribuídos, que chegavam à Corregedoria e eram distribuídos, havia por exemplo, assim, alguma questão de os membros da advocacia levarem para a frente e os membros da magistratura procurarem desestimular essa representação, ou não? Na hora de julgar eram todos imparciais?

Eduardo Lorenzoni - Foram poucos casos. Até acho que a primeira composição foi um pouco criticada por não ter uma atuação mais incisiva na parte disciplinar, houve uma certa crítica velada.

Tânia Rangel - Mas foi na primeira gestão que se iniciou o processo contra o ministro do STJ?

Eduardo Lorenzoni - Não me lembro. Do Paulo [Geraldo de Oliveira] Medina?

Tânia Rangel - Daquela Marta...

Eduardo Lorenzoni - Talvez tenha sido no final.

Tânia Rangel - No final da primeira.

Eduardo Lorenzoni - É.

Tânia Rangel - Que é quando começa no CNJ e até ele é afastado. Isso a gente sabe em *off*, porque o Alexandre ficou de explicar para a gente...

Eduardo Lorenzoni - O Alexandre de Moraes?

Tânia Rangel - É. A gente esteve lá e não deu tempo.

Eduardo Lorenzoni - Teve um outro caso também, de Rondônia, que foi presidente do tribunal. E até nós tomamos uma atitude bem forte, o que nós fizemos nesse? Agora não me recordo, vou ver se eu acho aqui.

Tânia Rangel - Eu acho que se chegou a afastar o presidente também... No caso do Medina, o Pádua se dá por suspeito.

Eduardo Lorenzoni - Ah foi, é?

Tânia Rangel - Aí falou: não vou julgar porque é um colega do tribunal. Então se deu por suspeito e mandou para ser distribuído entre os conselheiros. E quem pega fala.

Eduardo Lorenzoni - Eu ia marcar com caneta marcadora... Mas não fiz isso e depois não acha, não é?

Leandro Molhano - Aí não encontra, mas eu acho que ele foi afastado.

Tânia Rangel - É, ele foi afastado e depois ele foi julgado e condenado.

Eduardo Lorenzoni - Aqui está o concurso do Amapá! Anulação do concurso para magistratura do Amapá em razão da proibição da vista de provas, proibição de recursos e cronograma impraticáveis.

Um dos prazos caía no domingo. Questões copiadas de outros concursos, questões locais e sem importância, utilizando palavras e expressões locais que dificultavam a sua compreensão. Tudo isso resultando na aprovação majoritária de assessores e ex-assessores do Tribunal de Justiça e dos próprios desembargadores. Nove de onze. Nove, dos onze aprovados, eram assessores e assessoras [risos]. Aí temos que desconfiar, não é? A gente ri, mas é triste. Está aqui: pedido de instalação de procedimento contra o desembargador Sebastião Teixeira Chaves, presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, firmado por nove conselheiros. Fomos nós que pedimos a instalação do PCA¹⁴, nove conselheiros, requerendo liminarmente o imediato afastamento do desembargador do exercício da presidência do Tribunal de Justiça. A discussão foi longa, entendendo alguns conselheiros que não havia ato administrativo a ser revisto, apenas disciplinar. O fundamento do pedido de afastamento foi o seguinte: "Considerando que todos os atos foram praticados no exercício da presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia – os atos alegadamente ímprobos – com vistas à interrupção da atividade ilícita e para garantia da instrução do processo administrativo" - aqui foi a saída, foi parecida com aquela da prisão preventiva – "com vistas à interrupção da atividade ilícita, para garantia da instrução do processo administrativo, requer-se" - no caso os nove conselheiros -"liminarmente o imediato afastamento do desembargador. Por oito a cinco, o CNJ deliberou pela instauração do procedimento administrativo e disciplinar, com a votação do processo disciplinar em andamento no Tribunal de Justiça e por dez a três, pelo afastamento liminar da função de presidente". Veja só que coisa forte.

Tânia Rangel - Ou seja, dos nove que assinaram o PCA, teve um que voltou atrás. Ficou oito a cinco. E como é feita essa articulação para assinar um PCA? A gente quer assinar um PCA...

Eduardo Lorenzoni - Ficou oito a cinco. Isso foi único, foi um caso inédito.

Tânia Rangel - O corregedor era contra, a princípio. Não?

Eduardo Lorenzoni - Isso chegou de tardezinha. Foi um caso de urgência. Eu me lembro que uma colega minha, procuradora, Débora [Macedo] Duprah [de Britto Pereira], Subprocuradora-Geral da República, estava com a parte criminal, então eu pedi para que ela fosse conversar com a gente, ela foi e contou todo o caso, o caso era escandaloso, eu nem me lembro mais o que ele tinha feito, mas era um caso desses de escândalo mesmo, e então foi tudo feito muito rápido. Até a presidente Ellen Gracie não estava na hora. Depois, enfim, foi cientificado. Mas foi uma atitude bem forte, algo marcante no Conselho foi isso aqui.

¹⁴ Procedimento de Controle Administrativo.

Tânia Rangel - O senhor mencionou a presidente Ellen Gracie. Houve algo que mudou no

Conselho com a mudança do Nelson Jobim para a Ellen Gracie?

Eduardo Lorenzoni - Muita diferença, mas assim, os dois totalmente positivos. Mas com estilos

completamente diferentes. O ministro Nelson Jobim usou aquela energia dele para implantar o

Conselho. Porque o CNJ se firmou mesmo quando combateu o nepotismo, ali ele disse, "olha, eu

vim aqui para quebrar as estruturas", para arrumar mesmo, e isso foi muito graças a ele.

Leandro Molhano - Tinha esse propósito de usar o nepotismo para isso?

Eduardo Lorenzoni - Não, isso aconteceu, foi acontecendo. Mas a gente viu que ali houve um...

acho que a sociedade viu que tínhamos boa vontade e tínhamos energia para fazer alguma coisa. E a

ministra Ellen, ela sempre gostou de assuntos assim... Ela deu muita força para nossa Comissão de

Juizados Especiais, movimentos pela conciliação.

Tânia Rangel - Eu queria entrar depois em como foi esse trabalho na Comissão dos Juizados. Mas

antes da gente entrar nisso, a ministra Ellen iniciou a campanha para a conciliação... O que estava

por trás desse movimento? Por que a conciliação foi eleita como uma estratégia do CNJ?

Eduardo Lorenzoni - Porque ela desafogava o Judiciário. Quando nós entramos, já havia muita

coisa pronta, já havia minuta de regimento interno, havia Comissões, acho que eram cinco ou seis.

Uma de Juizados Especiais, já com os componentes, isso tudo já tinha sido feito, é o estilo Nelson

Jobim, mas funcionou, não importa.

Tânia Rangel - E na comissão era o senhor e...

Eduardo Lorenzoni - E a conselheira Germana.

Tânia Rangel - É, porque ele [inaudível], o Pádua e o Vantuil não participavam de nenhuma.

Eduardo Lorenzoni - E a comissão foi andando, foram feitas muitas reuniões com os juízes nos

Juizados Especiais federais e estaduais...

Tânia Rangel - Eram feitas em Brasília ou Brasil afora?

Eduardo Lorenzoni - A primeira foi em Brasília... Deixa eu ver a data certinha... Em novembro de 2005, auditório do STF: Primeiro Encontro Nacional dos Juizados Estaduais e Federais. Foi na presidência do ministro Nelson Jobim, participaram os professores Maria Tereza [Aina] Sadek, Kazuo Watanabe, Hélio Leite, Leonardo Greco... Só... Não é? E desse encontro saiu uma recomendação. A recomendação número 1 do CNJ, para os tribunais, recomendando a adoção de várias medidas de aperfeiçoamento dos Juizados especiais, estaduais e federais. Se formaram grupos de estudo e de realização de projetos. Aí tinha um grupo sobre revisão e geração de novos indicadores. Os projetos: eram cinco projetos. Um de conciliação, um de prevenção de litígios, um de acompanhamento de penas alternativas na área criminal, um de apoio à informatização e um de incentivo à padronização. No âmbito do projeto de conciliação, cujos componentes eram Marco Aurélio [Gastaldi] Buzzi, hoje ministro do CNJ, juíza Mariela...

Tânia Rangel - Também de Santa Catarina. Era presente na associação dos juízes.

Eduardo Lorenzoni - Ele era desembargador na época.

Tânia Rangel - Ele participava dessa... era uma associação dos juízes dos Juizados Especiais... Agora não me lembro o nome.

Eduardo Lorenzoni - E foi nesse projeto da conciliação, dentro desse projeto, que surgiu o movimento pela conciliação, que tinha o subtítulo "conciliar é legal". O Dia Nacional da Conciliação, o pacto social em prol dos Juizados especiais, isso aqui foi ideia do presidente Jobim... Era uma medida política para dar força aos Juizados especiais, os Juizados especiais eram o patinho feio dos tribunais, não recebiam verbas. Então nossa comissão tinha como objetivo dar força aos Juizados especiais. E esse pacto, fazíamos vários considerandos e no final dizíamos: "Temos que dar força aos Juizados especiais". E então percorremos Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, colhendo assinaturas, e no fundo dizíamos o seguinte: olha, estamos preocupados e queremos dar força aos Juizados especiais.

Tânia Rangel - O senhor sabe se isso chegou a mudar a questão orçamentária?

Eduardo Lorenzoni - Eu não tenho dados, mas eles cresceram muito. Tanto que, o pessoal diz, eles pagam o preço do sucesso, porque começaram a ser canalizadas muitas causas, um número absurdo de causas aos Juizados especiais e eles não conseguiram mais dar conta dessas demandas e fizemos

também reuniões com grandes demandados, a Caixa [Econômica] Federal, AGU¹⁵, hoje o INSS¹⁶, FEBRABAN¹⁷, ANATEL¹⁸.

Tânia Rangel - E qual o intuito dessas reuniões? Tentar que não houvesse o conflito ou achar um jeito de solucionar?

Eduardo Lorenzoni - Tentar encontrar medidas para descongestionar. Medidas de otimização.

Tânia Rangel - Conseguiram encontrar alguma?

Eduardo Lorenzoni - Sim, mas quando vocês falarem com a conselheira Germana, ela era a coordenadora de fato da Comissão. Mas nós dois formávamos um bom par, a gente trabalhou bem, ela tinha boas ideias, vai poder dar mais dados. Foi muito legal o trabalho da comissão, foi até elogiado pelo ministro Nelson Jobim, dizendo que nós fizemos um bom trabalho.

Tânia Rangel - E continua com a ministra Ellen?

Eduardo Lorenzoni - Continua com a Ministra Ellen, com mais força ainda. Ela deu muita força para isso, era um assunto que tu vias que ela gostava, conciliação e o que mais teve... A informatização também. A ministra Ellen deu muita atenção.

Tânia Rangel - A informatização começa a ser pensada para o Juizado e depois para todo o Poder Judiciário, ou acabou sendo...

Eduardo Lorenzoni - Não, não. Tinha uma composição específica para a informatização. Vocês têm a relação das comissões?

Tânia Rangel - Tem, tem. Tinha uma comissão para a informatização, mas não me recordo se era junto com outra comissão, dos dados... que era para dar sequência no Justiça em Números.

Eduardo Lorenzoni - Não. Essa era outra.

¹⁵ Advocacia Geral da União.

¹⁶ Instituto Nacional de Seguridade Social.

¹⁷ Federação Brasileira de Bancos.

¹⁸ Agência Nacional de Telecomunicações.

Tânia Rangel - Era separada, não é? Era separada.

Eduardo Lorenzoni - As comissões: primeira, estatística e relatórios semestrais, composta pelos conselheiros Jirair [Aram] Meguerian e Joaquim Falcão. Depois, informatização, composta pelos conselheiros Douglas Rodrigues e Oscar Argollo. Terceira: especialização de Varas, Câmaras e Turmas, composta por Cláudio Godoy e Paulo Lobo. Quarta: Juizados especiais, composta por Germana Moraes e Eduardo Lorenzoni. Quinta: regulamentação da emenda constitucional 45 do CNJ, composta pelos conselheiros Paulo Schmidtt e Alexandre de Moraes. E sexta: fundos dos depósitos judiciais, composta pelos conselheiros Ruth Carvalho e Marcus Faver. Eram essas.

Tânia Rangel - Foram criadas pelo ministro Jobim.

Eduardo Lorenzoni - Continuam.

Tânia Rangel - E quando vocês saem do CNJ, vocês já sabem quem será o próximo conselheiro?

Eduardo Lorenzoni - Não.

Tânia Rangel - Saem ainda sem saber? Eu queria saber se havia a questão de passar o trabalho.

Eduardo Lorenzoni - Pelo menos no meu caso não, e da primeira composição acho que só dois foram reconduzidos. Paulo Lôbo e Joaquim [Falcão].

Tânia Rangel - Quando o senhor sai, havia processos pendentes no CNJ ou não, limpou?

Eduardo Lorenzoni - Acho que limpei, acho que sim...

Leandro Molhano - O senhor continua acompanhando o trabalho?

Eduardo Lorenzoni - Acompanho pelos relatórios dos meus colegas que me sucederam. Eles continuaram colocando relatórios. E é um assunto que até muito pouco tempo eu palpitava muito na minha rede. Depois parei um pouco, porque sabe, cara mais velho, assim, quer ficar se metendo, não sabe sair, então parei. Tem uma hora que tem que encerrar.

Tânia Rangel - Qual é a avaliação que o senhor faz do CNJ nesses dois primeiros anos? Olhando para trás, o que o senhor vê?

Eduardo Lorenzoni - Do que foi feito naquele tempo? Um trabalho muito bom.

Leandro Molhano - Sabendo agora de tudo, alguma coisa o senhor faria diferente?

Eduardo Lorenzoni - Não me arrependi de nada do que fiz. Não.

Leandro Molhano - E sobre o desenho institucional do CNJ? O senhor acha que pode ser aperfeiçoado ou não, o senhor acha que está bem feito?

Eduardo Lorenzoni - Acho que está bem feito. Tem muitas propostas de aumentar a composição...

Tânia Rangel - Como o senhor vê isso?

Leandro Molhano - Duração do mandato, composição, alguma coisa...

Eduardo Lorenzoni - No meu caso, especificamente, há um representante do Ministério Público da União. O Procurador-Geral tem escolhido sempre alguém do Ministério Público Federal para ir. Pelo menos a cada recondução, é um colega meu que vai. Acho que deveríamos ficar um mandato só, porque é quando a gente tem toda aquela energia, a energia inicial, são dois anos, é bastante tempo. Mas, coloquei isso, essas ideias na nossa rede de membros, mas os próximos colegas foram reconduzidos. Pediram recondução e foram reconduzidos. Acho que é um pouco contraproducente. Primeiro porque se perde a oportunidade de outro colega participar, e segundo porque aquele CNJ que vai prosseguir não é o mesmo de antes, não é o mesmo. O CNJ de 2007 e 2009 não era o mesmo de que eu participei. Então eu ia tentar impor, achar que era o mesmo, e era outra, era outra composição, com outra dinâmica, acho até que é mais difícil alguém que vem com uma experiência anterior se adaptar ao estilo novo, acha que vai funcionar de uma maneira e não funciona. Acho que isso funciona em cargos do Executivo, como presidência, que tem que haver uma linha. Mas esse cargo deliberativo, vamos dizer assim, que é o CNJ, acho que a novidade conta. A novidade, e aquela energia inicial...

Tânia Rangel - Acha que o prazo de dois anos é suficiente.

Eduardo Lorenzoni - Acho, dois anos é bom. O ministro Nelson Jobim fez tudo que fez em menos de um ano. Ele entrou, constituiu o regimento interno, o funcionamento das sessões, isso a partir de agosto, e em abril estava saindo, porque ele se aposentou. Na época, não era o presidente do Supremo, era um presidente escolhido entre eles.

Tânia Rangel - E acabou sendo sempre o presidente?

Eduardo Lorenzoni - É, isso e saiu em abril ou maio, se não me engano.

Tânia Rangel - Na questão, por exemplo, dos advogados e dos membros indicados pela Câmara, como pelo Senado, e até mesmo da magistratura do primeiro grau, o senhor acha que seria bom ter alguma experiência ou não? Não falo em recém-formados...

Eduardo Lorenzoni - Sim, tem que ter uma experiência profissional, tem que ter.

Tânia Rangel - Sente falta dela.

Eduardo Lorenzoni - No meu caso, os componentes eram muito gabaritados. O Paulo Lobo é uma pessoa conhecidíssima, é pós-doutor, uma vez ele me contou que tinha participado de uma banca. Ele e o [José Joaquim Gomes] Canotilho, em Coimbra. Olha o nível. Eu ficava desse tamaninho perto deles. A Germana também... O Alexandre de Moraes é fora de sério também, era assim com quase todos.

Tânia Rangel - As outras composições do CNJ que o senhor tem acompanhando, o senhor acredita que esse nível de experiência e de conhecimento se manteve?

Eduardo Lorenzoni - Olha, eu acompanhei mais os meus colegas. O colega que me sucedeu foi excelente. E os seguintes também. O que me sucedeu foi...

Tânia Rangel - E quem foi?

Eduardo Lorenzoni - Adonis¹⁹. Uma pessoa que, além de ser uma ótima pessoa, muito trabalhador, cearense.

¹⁹ Trata-se de José Adonis, membro do Ministério Público da União, que integrou o CNJ na gestão 2007 a 2009.

Tânia Rangel - Ele também é regional?

Eduardo Lorenzoni - Ele é regional. Acho que ele não é regional não.

Tânia Rangel - Do MPF?

Eduardo Lorenzoni - Sim, sim, é colega. Mas acho que ele é do Ceará, da Primeira Instância.

Tânia Rangel - E esta discussão dentro do MPU de que os membros do MPU não se restrinjam ao MPF, mas também englobem o Ministério Público do Trabalho e Militar. Essa discussão ainda existe ou ela já morreu? Porque no CNMP eu sei que morreu.

Eduardo Lorenzoni - Aqui também não se fala mais nisso. Enfim, é uma contingência...

Tânia Rangel - Eu estou satisfeita, e você?

Leandro Molhano - Só uma última pergunta. Se o senhor pudesse pensar em um ou dois temas que o senhor acha que devem ser uma agenda futura do CNJ, com o que o senhor acha que o CNJ poderia contribuir? O senhor teria algum tema?

Eduardo Lorenzoni - Eu não estou bem a par do que está sendo proposto ao CNJ atualmente, mas eu pensaria... Acho que essas metas que se propôs ao Poder Judiciário, aos juízes, tudo teve uma função de desafogar, de acelerar, mas acho que agora talvez seja o momento de repensar um pouco o julgamento em si, porque o julgamento ficou um pouquinho baseado em números, acho que está se preocupando mais com números...

Tânia Rangel - Com as estatísticas?

Eduardo Lorenzoni - Então eu acho que deve haver um retorno, mas também acho que é uma coisa muito difícil de se fazer, porque a carga de processos é uma loucura. Mas eu pensaria em algo nesses termos, de valorização dos juízes também. Da qualidade do trabalho. Acho que o processo eletrônico trouxe muitas vantagens, mas trouxe também, não é um processo bom de se trabalhar.

Tânia Rangel - Às vezes o sistema dá problema.

Eduardo Lorenzoni - O sistema dá problema, as vezes é até irritante, tranca, de tarde

principalmente, a internet funciona lentamente. Eu pensaria em algo nesses termos, nem sei se estão

pensando. Acho que o subsídio, o teto, tem que ser ou reajustado ou então repensado.

Tânia Rangel - Repensado em que sentido?

Eduardo Lorenzoni - Não sei, como está fica uma questão, um salário congelado. Ainda está bom,

é um salário alto, aparentemente, mas a ideia não era essa...

Tânia Rangel - O senhor falando sobre isso, eu me lembrei que uma das discussões na Constituinte

era justamente a questão dos salários dos magistrados. E tem uma constituinte que diz que na

Constituição passada a magistratura não pagava imposto de renda. E ela dizia que o que o

magistrado quer não é favor do estado. O magistrado quer pagar imposto de renda, mas para isso

quer um salário justo. Ele tem esse benefício, mas o salário dele nunca sofre reajuste. E uma das

garantias da magistratura é justamente esse reajuste salarial, que, por mais que aconteça, acontece

com uma frequência menor do que acontece nos outros poderes. O Executivo a cada dois ou três

anos. O Legislativo quase todo ano. Então fica difícil. É uma questão que começa na Constituinte e

ainda não acabou! [risos]. Muito bom. Muito obrigada, Dr. Eduardo. O senhor quer falar alguma

coisa que nós não tenhamos perguntado? Então muito obrigada.

Eduardo Lorenzoni - Acho que outras questões vão sempre passar mas, não...

Tânia Rangel - Então muito obrigada!

Leandro Molhano - Muito obrigado.